



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

NOTA TÉCNICA

IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

SOLICITANTE: MMa. Juíza de Direito, Dra. PATRICIA BITENCOURT

MOREIRA

PROCESSO Nº.: 00613833120178130394

SECRETARIA: JUIZADO ESPECIAL

COMARCA: MANHUAÇU

I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

REQUERENTE(Paciente): MLG

DATA NASCIMENTO/IDADE: 84 ANOS

REQUERIDO(S): ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO DA AÇÃO: SOLICITAÇÃO DE MEMANTINA, QUETIAPINA E CITALOPRAM.

DOENÇA(S) INFORMADA(S) – (CIDs): G30

FINALIDADE / INDICAÇÃO: DEMÊNCIA NA DOENÇA DE ALZHEIMER

REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL: 34921

II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

III - CONSIDERAÇÕES SOBRE O CASO:

A magistrada solicita informações sobre evidência científica acerca de indicação dos medicamentos solicitados para o tratamento da demência na doença de Alzheimer, bem como acerca da existência de alternativas terapêuticas disponibilizadas no SUS.

IV - COMENTÁRIOS:

A Doença de Alzheimer (DA) é um transtorno neurodegenerativo progressivo e fatal que se manifesta por deterioração cognitiva e da



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

memória, comprometimento progressivo das atividades de vida diária e uma variedade de sintomas neuropsiquiátricos e de alterações comportamentais. O tratamento da demência na Doença de Alzheimer, em seu estado atual, visa retardar a deterioração cognitiva e controlar as alterações comportamentais decorrentes da doença.

Desde a introdução do primeiro inibidor da acetilcolinesterase, os fármacos colinérgicos donepezila, galantamina e rivastigmina são considerados os de primeira linha, estando todos eles recomendados para o tratamento da DA leve a moderada.

O SUS disponibiliza tais tratamentos de primeira linha para a doença de Alzheimer, que incluem a rivastigmina, medicação já em uso pela requerente.

Há evidências de que a associação de memantina com inibidores de acetilcolinesterase possam beneficiar portadores de Demência na doença de Alzheimer em estágio moderado a grave.

As alterações comportamentais, que são comuns no curso da Demência na Doença de Alzheimer, são tratadas com associação de medicamentos de outras classes farmacológicas, incluindo a dos antidepressivos, como o **citalopram**, e antipsicóticos, como a **quetiapina**, medicações solicitadas na inicial.

V – CONCLUSÃO:

1 - Há evidências de que a associação de **memantina**, medicação não disponibilizada no SUS e solicitada pela requerente, com inibidores de acetilcolinesterase possam beneficiar portadores de Demência na doença de Alzheimer em estágio moderado a grave.

1.1 – Não há medicação de ação similar à memantina, antagonista de receptor NMDA, padronizada no SUS.

2 – A **quetiapina e o citalopram**, apesar de não serem eficazes no tratamento do declínio cognitivo da doença de Alzheimer, podem contribuir



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

para o controle de alterações comportamentais comuns no curso da doença, como sintomas depressivos, apatia, desinibição, agitação psicomotora, irritabilidade, ansiedade, alucinações, delírios e insônia.

2.1 – Há medicações de ação similar à **quetiapina** disponíveis no SUS, incluindo clorpromazina e haloperidol, que, entretanto, geram efeitos colaterais, como hipotensão, efeitos anticolinérgicos e parkinsonismo, que podem inviabilizar sua indicação naqueles pacientes sensíveis ou que possuam comorbidades como Doença de Parkinson ou cardiopatias. Estudos realizados em portadores de doença de Alzheimer mostraram aumento de mortalidade naqueles que fizeram uso de antipsicóticos, como a **quetiapina**, devendo sua indicação ser feita de forma muito criteriosa nessas situações. Há medicações outras medicações similares ao citalopram, com ação antidepressiva, disponíveis no SUS, como amitriptilina, nortriptilina e clomipramina, que, entretanto, geram efeitos colaterais, como hipotensão, arritmias cardíacas, alteração do limiar convulsivante, retenção urinária e constipação intestinal, além de maior quantidade de interações medicamentosas, que podem inviabilizar sua indicação naqueles pacientes sensíveis. Adicionalmente, sabe-se que o efeito anticolinérgico presente nos antidepressivos tricíclicos, disponibilizados pelo SUS, podem agravar o déficit cognitivo presente na doença de Alzheimer, razão pela qual devem ser evitados.

VI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. PORTARIA No- 1.298, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013 – Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Doença de Alzheimer.
2. Chen R, Chan P-T, Chu H, Lin Y-C, Chang P-C, Chen C-Y, et al. (2017) Treatment effects between monotherapy of donepezil versus combination with memantine for Alzheimer disease: A meta-analysis. PLoS ONE 12(8): e0183586. <https://doi.org/10.1371/journal.pone.0183586>



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas- Belo Horizonte - MG
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

3. Alzheimer Disease. Liana G. Apostolova. Continuum (Minneapolis Minn) 2016;22(2):419–434.

4. Schneeweiss S, Setoguchi S, Brookhart A, et al. Risk of death associated with the use of conventional versus atypical antipsychotic drugs among elderly patients. CMAJ 2007;176(5):627Y632. Doi:10. 1503/cmaj.061250

VII – DATA: 04 de setembro de 2017.